



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Prestação de contas: 0224794-74.2015.8.19.0001

EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

NET PRICE TURISMO S. A.

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Setembro de 2019

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Expandir Participações S.A., nos autos da prestação de contas nº 0224794-74.2015.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de Setembro de 2019.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
4) Relação de Credores.....	8
5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.....	9
6) Análise Financeira.....	10
7) Conclusão	11

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
18/09/2014	Sentença de Falência - art. 99	1161/1165
17/04/2015	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	4746
13/05/2015	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
20/10/2015	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	4814
04/11/2015	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
	Obrigações dos Falidos - art. 104	-
	Arrecadação de Bens - art. 108	4539-4556
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	5104-5167
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) A Empresa

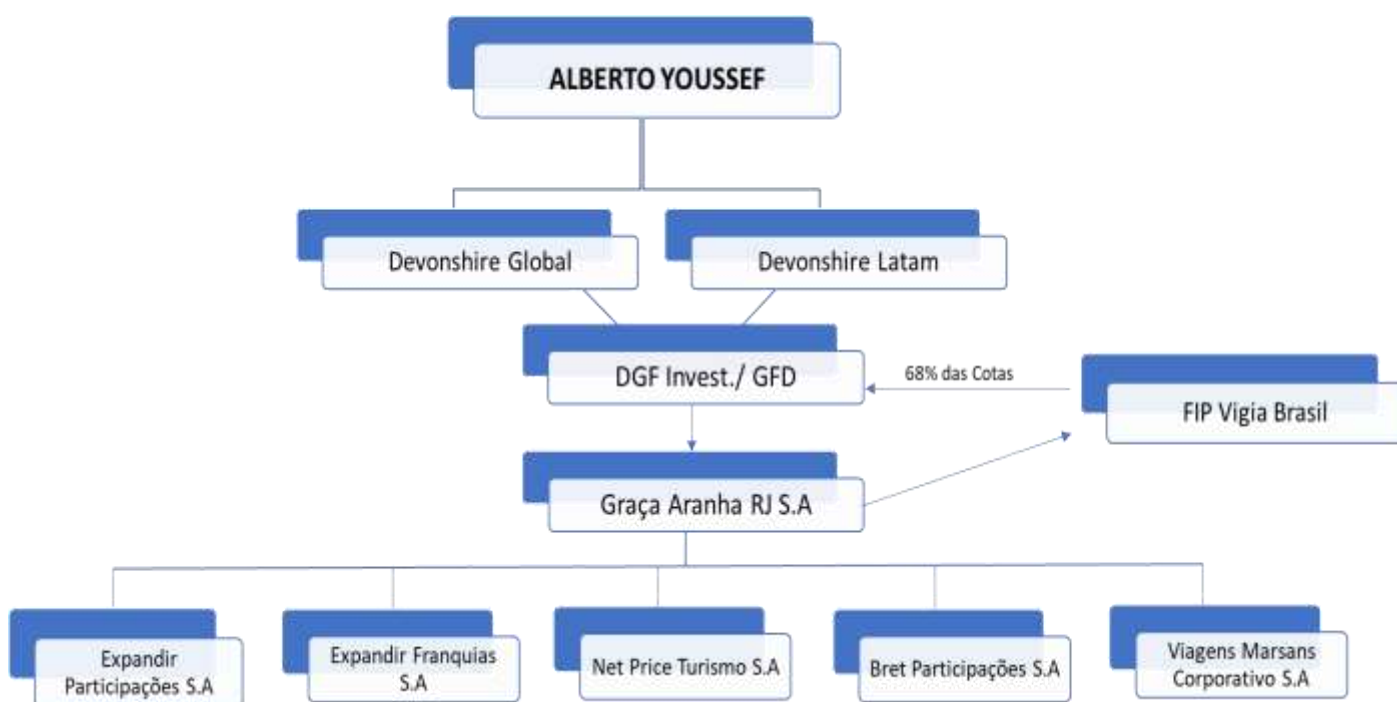
- **Histórico**

O grupo econômico falido atuava no ramo do turismo desde 2008 quando as atividades da matriz espanhola MARSANS INTERNACIONAL foram adquiridas pela GFD INVESTIMENTOS LTDA., de propriedade do Sr. Alberto Youssef.

Em 19 de maio de 2014, o grupo ajuizou pedido de Recuperação Judicial alegando que estava passando por uma crise financeira. Contudo, após o ajuizamento do pedido foi constatado que as devedoras se encontravam acéfalas, razão pela qual o Ministério Público recorreu da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

Diante da inércia da recuperanda em apresentar o plano de recuperação judicial no prazo previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, foi convalidada a falência por sentença proferida em 18/09/2014.

- **Estrutura Societária:**



- **Causas da Falência**

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial demonstrou que a ausência do corpo diretivo e a omissão de escrituração contábil da holding Graça Aranha foram determinantes para a falência do grupo.

Além disso, a dissolução do FIP VIAJA BRASIL, controlador direto das sociedades falidas, acarretou o completo esfacelamento da estrutura do negócio empreendido para o desenvolvimento do grupo econômico.

Foram encontrados indícios de os agentes responsáveis pelas sociedades (Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa e Mario Lúcio de Oliveira) incorrerem no crime de omissão de escrituração contábil (Art. 178 da Lei 11.101/2005). Mario Lúcio de Oliveira também teria incorrido no crime de desvio de recursos financeiros das falidas (Art. 173 da Lei 11.101/2005).

Ainda, foi constatado o cometimento do crime de fraude contra credores (Art. 168 da Lei 11.101/2005) em razão de toda a estrutura econômica montada com o intuito de blindar o patrimônio dos sócios responsáveis pelo grupo.

Além disso, de acordo com o art. 176 da Lei das Sociedades Anônimas, os diretores das falidas também deveriam ser responsabilizados pelas ações ou omissões cometidas na época em que exerciam suas funções de confiança.

3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições no Processo Principal**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições nos autos principais no mês de Setembro de 2019:

Data	Petição
17/set	PETIÇÃO PARA LEILÃO BENS DA RUA ALICE

- **Manifestações em Processos Apenso**

Pela Administração Judicial não foram feitas manifestações nos processos em apenso no mês de setembro.

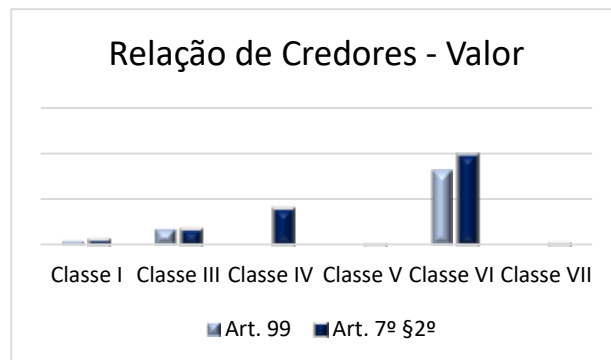
- **Atendimentos**

No mês de setembro a Administração Judicial foi contactada pela Sra. Amanda Damiana Tatagiba para informar-se acerca de resgate de cheque emitido em favor da Expandir.

4) Relação de Credores

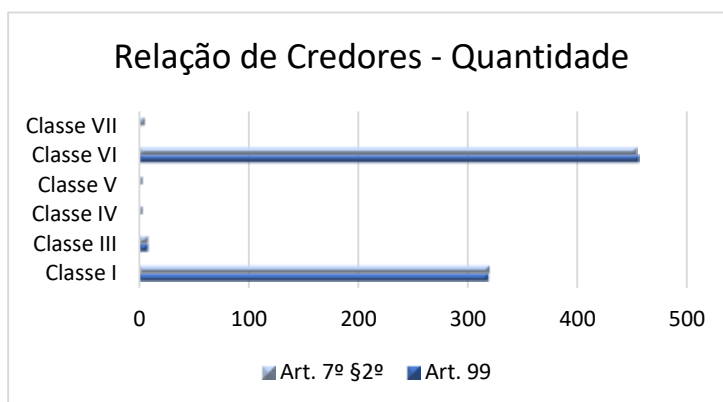
O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 18/09/2014 e o edital do art. 7º §2º foi publicado em 20/10/2015.

Classe	Art. 99	Art. 7º §2º
I	R\$ 792.143,46	R\$ 1.179.352,11
III	R\$ 3.421.875,78	R\$ 3.421.875,78
IV	-	R\$ 7.970.142,72
V	-	R\$ 14.813,92
VI	R\$ 16.179.923,54	R\$ 19.633.100,48
VII	-	R\$ 225.274,72



Observa-se que da primeira relação para a segunda foram incluídas as classes IV, V e VII. O número de credores aumentou de quantidade na classe I e diminuiu na classe VI.

Classe	Art. 99	Art. 7º §2º
I	318	319
III	8	8
IV	-	3
V	-	3
VI	456	454
VII	-	5



5) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica foram distribuídos em 05/09/2017 em face do sócio oculto Alberto Youssef e do responsável pelas sociedades Carlos Alberto Pereira da Costa.

No momento, ambos encontram-se inacessíveis, pois foram remetidos para a Central de Digitalização, a fim de que seja feita a conversão dos autos físicos em eletrônicos

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
	Alberto Youssef	0231970-36.2017.8.19.0001	Remessa para Central de Digitalização
	Carlos Alberto Pereira da Costa	0231928-84.2017.8.19.0001	Remessa para Central de Digitalização

6) Análise Financeira

A Massa Falida possui, atualmente, três contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas: n.º 4500107290306, n.º 5000112762204 e n.º 3000121242571(ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida, no final de agosto, foi de R\$ 227.383,73 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três e setenta e três centavos).

No mês de agosto, a Massa Falida obteve R\$ 780,30 (setecentos e oitenta reais e trinta centavos) em receita financeira e com o leilão dos bens, conforme demonstrado tabela a seguir.

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE AGOSTO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 226.603,43
Rendimento - C/J nº 3000121242571	R\$ 776,10		
Rendimento - C/J nº 4500107290306	R\$ 2,70		
Rendimento - C/J nº 5000112762204	R\$ 1,50		
Fechamento	R\$ 780,30	R\$ -	R\$ 227.383,73

Desta forma, a Massa Falida não realizou nenhum pagamento no período de agosto de 2019.

7) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 780,30 (setecentos e oitenta reais e trinta centavos) de receita, para o mês de agosto de 2019.

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 227.383,73 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três e setenta e três centavos).

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 3000121242571
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : NAO ESPECIFICADA
PROCESSO : 0165950-68.2014.8.19.0001
RÉU : EXPANDIR FRANQUIAS S. A. CPF/CNPJ : 0
AUTOR : AUTOR INEXISTENTE CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 198.004,42 VALOR : 223.752,87
SALDO PROJETADO P/HOJE : 226.572,61 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT. : 225.383,42 C
30082019 0001 2234 RENDIMENTOS M 398,30 C
0002 2234 RENDIMENTOS M 365,76 C
0003 2234 RENDIMENTOS M 11,69 C
0004 2234 RENDIMENTOS M 0,35 C
226.159,52 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 16.09.2019 : 226.572,61

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 16/09/2019
F9174696 Depositos Judiciais Ouro 09:36:04

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----
CONTA JUDICIAL : 4500107290306
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC
PROCESSO : 01659506820148190001
RÉU : OUTROS CPF/CNPJ : 0
AUTOR : EXPANDIR PARTICIPACOES S. CPF/CNPJ : 9372578000143
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 600,00 VALOR : 600,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 789,13 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

SALDO ANT. : 784,99 C
30082019 0001 2234 RENDIMENTOS M 2,70 C
787,69 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 16.09.2019 : 789,13

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO

DJOP0127 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 16/09/2019
F9174696 Depositos Judiciais Ouro 09:36:36

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 5000112762204
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ
COMARCA : RIO DE JANEIRO F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 3 VARA EMPRESARIAL NTZ.AÇÃO : FALENCIA
PROCESSO : 0165950-68.2014.8.19.0001
RÉU : NET PRICE TURISMO S.A CPF/CNPJ : 675729000168
AUTOR : EXPANDIR FRANQUIAS S/A. CPF/CNPJ : 13281569000114
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 410,93 VALOR : 85.007,58
SALDO PROJETADO P/HOJE : 437,32 BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS

30082019 0251 2234 SALDO ANT. : 435,02 C
RENDIMENTOS M 1,50 C
SALDO PROJETADO PARA DATA 16.09.2019 : 437,32

*** ATENÇÃO ***

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

----- Página : 001
IMPRESSO POR: F9174696 - SIMONE VENTANIA SUZANO PAULO